



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 PMG CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 PMG

Empresa 01 - Luciana Almeida Sant Ana, inscrita no CNPJ nº 35.085.079/0001-85, com endereço junto a rua A12, Bairro Centro, na cidade de Guatambu/SC, por intermédio de seus representantes legal, Sra. Luciana Almeida Sant Ana.

Empresa 02 - Adriano Dal Piva ME, inscrita no CNPJ nº 27.041.269/0001-72, com endereço junto a Av. João Batista Dal Piva ME, por intermédio de seus representantes legal, Sr. Adriano Dal Piva.

Fundamento legal: A presente contratação será regida conforme a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inciso IV, Alínea “e”. E os Decretos Municipais nº 19 e 27/ 2024.

Art. 75.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

IV - para contratação que tenha por objeto:

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia

Valor Total: O valor total contratado é de R\$ 9.093,00 (nove mil e noventa e três reais), a ser pago em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Razão de escolha do fornecedor: Empresa que ofertou menor preço POR ITEM.

Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: a contratada preencheu todos os requisitos de habilitação exigidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Justificativa de preço: A contratação se dará pelo menor valor.

Solicito a contratação pelas razões acima expostas.

Guatambu - SC, 29 de abril de 2025

Luiz André Sperotto
Prefeito Municipal